



## REGULAMENTO INSTITUCIONAL ALUNO INDICA ALUNO

O Programa Institucional “Aluno Indica Aluno” busca incentivar os discentes e alunos formados da *Strong Business School* a indicarem a indicarem pessoas do seu núcleo de relacionamento para que estes também conheçam o ensino de qualidade e a excelência de nossos professores, mais de 90% Mestres ou Doutores com sólida experiência de mercado

### 1. Regras Gerais

1.1 Será concedido como premiação ao aluno **indicante** um voucher com valor monetário de R \$200,00 a ser utilizado nas lojas parceiras da empresa realizadora dos vouchers (Gifty). [Saiba mais aqui](#). Será concedido aos **indicados** (mediante cumprimento de todas as etapas a eles pertinentes) um “Kit Strong Business School”, contendo 1 (um) moleskine e 1 (uma) caneta.

1.1.1 Programa válido exclusivamente para matrículas realizadas na Strong Business School para os cursos de: MBA FGV, Pós FGV, Graduação Bacharelado presenciais e Tecnólogo EAD.

1.1.2 Os indicados devem, no ato da matrícula, citar nome e e-mail do indicador que, por sua vez, devem ser alunos cursando ou formados em qualquer produto educacional da Strong Business School.

1.1.3 Os participantes do programa devem residir no Brasil (indicantes e indicados). O programa é válido apenas para território nacional.

1.1.4 O Kit Strong Business School deve ser retirado dentro de dois meses na unidade de matrícula dentro dos horários de funcionamento.

1.1.5 Os participantes do programa (indicantes e indicados) receberão as tratativas dos respectivos prêmios após dez dias do início das aulas e após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade do aluno indicado, e somente não havendo desistência da matrícula.

1.1.6 É proibida a troca ou alteração dos prêmios.

1.1.7 Não há limites de indicações para o indicante: a premiação do item 1.1 será concedida para cada indicação realizada e validada conforme as regras desse regulamento.

1.1.8 Os participantes do programa (indicantes e indicados) devem aceitar as Políticas de Privacidade e Cookies apresentadas no site do [Programa Aluno Indica Aluno](#), bem como os do site da [Strong Business School](#) para participar do programa.

### 2. Compartilhamento de dados

2.1 Todos os dados obtidos na inscrição (exceto dados financeiros) serão compartilhados integralmente com os responsáveis pelo envio das premiações: Gifty.

**Importante:** Pedimos que o aluno só indique nossos cursos se entender que valerem, ou estão valendo a pena, o investimento e o esforço pessoal que você está fazendo. Caso contrário, se quiser nos mostrar problemas ou caminhos diferentes que possam vir ao encontro dos objetivos dos alunos, envie um e-mail para [diretoria.executiva@strong.com.br](mailto:diretoria.executiva@strong.com.br). Não faça indicação pelo brinde. Faça-o consciente que isso é o melhor para o seu indicado. Nosso brinde é apenas uma demonstração de agradecimento.